



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14/2005

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
MANDATO DOS ATUAIS DIRETORES E
COORDENADORES DAS UNIDADES DE
ENSINO MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, o término da vigência do Decreto nº 1592/04, publicado no BM nº 196 de 08 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO, a falta de representante legal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto nas Unidades de Ensino Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentação pelas Unidades Executoras, das verbas oriundas do FNDE, depositadas nas contas bancárias das Unidades de Ensino Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a continuidade administrativa e pedagógica nas Unidades de Ensino Municipais;

CONSIDERANDO, não ter sido ainda discutida a forma do processo de nomeação de novos Diretores e Coordenadores pela atual Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado até 31 de dezembro, com data retroativa a 1º de janeiro de 2005, o Mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais, sendo mantidos todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo em exercício;

Art. 2º - Serão emitidas posteriormente, pela autoridade competente, novas normas que definirão o processo para o ano de 2006;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 14 de março de 2005.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal